

Requerimento de Informação nº , de 2009
(Do Sr. Ronaldo Caiado)

Solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Vana Roussef, sobre a comitiva que embarcou para Copenhague para participar da 15ª Conferência do Clima das Nações Unidas (ONU) – a COP-15.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, bem como no inciso I do artigo 115 c/c art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil o seguinte requerimento de informações:

1. Quantos foram os integrantes da delegação oficial do Brasil que embarcou para Copenhague, na Dinamarca, para participar da 15ª Conferência do Clima das Nações Unidas (ONU) – a COP-15?

2. Qual o nome completo, bem como a respectiva qualificação profissional, de todos os integrantes da delegação oficial do

Brasil que embarcou para Copenhague, na Dinamarca, para participar da 15^a Conferência do Clima das Nações Unidas (ONU)?

3. Quais os hotéis onde se hospedaram os membros da delegação brasileira?
4. Todos os integrantes tiveram estadia e alimentação integralmente pagas pelo Governo brasileiro? Em caso negativo, quais deles tiveram estadia e alimentação pagas pelo Governo brasileiro?
5. Como se deu o deslocamento da delegação brasileira?
6. Qual o total das despesas decorrentes da viagem em comento?

J U S T I F I C A T I V A

Segundo matérias jornalísticas recentemente veiculadas, o Governo Federal enviou à 15^a Conferência do Clima das Nações Unidas (a COP-15), que está sendo realizada na cidade de Copenhague, uma comitiva com mais de 600 (seiscentos) integrantes, embora não haja informações detalhadas a respeito da lista completa dos componentes da delegação, bem como sobre o total das despesas realizadas.

Conquanto não se possa desdenhar da importância da Conferência em tela para o estabelecimento das metas climáticas a serem observadas nos próximos anos (e não é isso que está aqui em jogo, destaque-se), é mister investigar se, de um modo ou de outro, houve malversação do patrimônio público quando da formação da delegação oficial brasileira. Ou seja, mostra-se necessário inquirir se, eventualmente, o Governo Federal agiu com alguma prodigalidade com o patrimônio público.

Nesse contexto, a obtenção dos dados acima solicitados se mostra absolutamente imprescindível para que o Congresso Nacional continue exercendo a sua típica função de fiscalizar as ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2009.

Deputado RONALDO CAIADO
Líder do DEM